



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 65/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Elineia Silva Costa Zuquette, no **processo administrativo nº 17.463/2021 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas de nº parte do lote 03(três) da quadra 21(vinte e um)**, situado na Avenida Rivair Pires da Fonseca, nº 29, Bairro Vila Vicente, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Avenida Rivair Pires da Fonseca, pelos fundos com área de reserva legal, pela lateral esquerda na divisa com Marilda Bernardo Felicidade e outra (parte do lote 03) e pela direita na divisa com Ildilene Garcia (lote 02), deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 30 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal